



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS



## DESPACHO INTERNO N.º 7/2026

### **Grupo de Trabalho no âmbito da prevenção e gestão da doença crónica**

O Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, através do despacho 11649/2025 de 30 de setembro, tendo em conta que a doença crónica representa um dos maiores desafios em termos de saúde pública, não só por afetar milhões de cidadãos, mas também por impactar significativamente na gestão do SNS, vem criar um Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos:

*a) Analisar as estratégias existentes no Serviço Nacional de Saúde (SNS) para a prevenção e gestão*

*das doenças crónicas;*

*b) Identificar constrangimentos e áreas de melhoria na prestação de cuidados a doentes crónicos;*

*c) Propor medidas concretas para reforçar a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento*

*integrado das doenças crónicas;*

*d) Elaborar um relatório final com recomendações a submeter à tutela que contemple um plano*

*de implementação efetivo e integrador das diferentes tipologias de resposta de cuidados de saúde*

*praticadas no SNS, incluindo:*

*i) A conciliação da contratualização do desempenho das unidades do SNS com critérios que assegurem eficiência, qualidade e alinhamento com os objetivos estratégicos do sistema de saúde;*

*ii) A definição de mecanismos para monitorização dos progressos na prevenção e gestão da doença crónica, garantindo um acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde e dos impactos*

*das políticas adotadas;*

*iii) A promoção da partilha de informação entre os diferentes níveis de cuidados, reforçando a interoperabilidade dos sistemas e a utilização de dados para apoio à decisão clínica e de gestão;*

*iv) O desenvolvimento de estratégias para aumentar a literacia em saúde, capacitando cidadãos e profissionais para a prevenção e gestão das doenças crónicas de forma mais eficaz;*

*v) O aperfeiçoamento do planeamento em saúde, com enfoque na distribuição eficiente dos recursos, na definição de prioridades estratégicas e na adequação das respostas às necessidades populacionais;*

*vi) A análise e eventual proposta de medidas legislativas que se revelem necessárias para a implementação das estratégias recomendadas.*

Para tal, a Ordem dos Psicólogos Portugueses é convidada a indicar um representante para integrar o referido Grupo de Trabalho, nos termos do n. 2 do Despacho 11649/2025 de 30 de setembro.

Para integrar o Grupo de Trabalho no âmbito da prevenção e gestão da doença crónica, criado por despacho do Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, nomeio:

Alexandra Antunes, CP 3893, Vice-Presidente

Lisboa, 10 de fevereiro de 2026

A Bastonária  
da Ordem dos Psicólogos Portugueses



Sofia Ramalho